



Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 05/2015

Cria Grupo de Trabalho para Estudar e Disciplinar o Cumprimento de Jornada de Trabalho dos Funcionários Administrativos do Hospital Santa Lucinda.

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

Considerando a necessidade de se estudar o cenário organizacional do Hospital Santa Lucinda para redimensionamento do quadro de pessoal e escalas de trabalho

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar um Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e disciplinar o Cumprimento de Jornada de Trabalho dos Funcionários Administrativos do Hospital Santa Lucinda, nos termos da Lei, normas coletivas e institucionais.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo elencados:

Sr. Carlos Aparecido Drisostes
Sra. Silvia Luzia de Paula Stramm
Sra. Angela Renna
Sra. Helena Pasqualin Morales
Sra. Celeste Calais
Dra. Renata Djehizian Mazzini

Parágrafo único – O grupo de trabalho será coordenado pelo Sr. Carlos Aparecido Drisostes.

Artigo 3º - A forma de funcionamento e a periodicidade dos encontros do Grupo serão determinadas pelo seu coordenador.

Artigo 5º - O Grupo concluirá os seus trabalhos em 31 de setembro de 2015.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da FUNDASP, Divisão de Recursos Humanos e Hospital Santa Lucinda.

São Paulo, 27 de março de 2015.

João Julio Farias Junior

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

